

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n. 05 ao Contrato Administrativo n. 02/2019 (Sub-rogado CVPAF/RJ)

Processo n. 25351.912558/2022-02

Trata o presente do 5º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n. 02/2019 - Sub-rogado CVPAF/RJ, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a CENTROSER SERVIÇOS LTDA., de acordo com o constante no Processo n. 25351.912558/2022-02, com o objetivo de retificar o 4º Termo de Apostilamento, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Retificar o Quarto Termo de Apostilamento, que nas cláusulas especificadas adiante passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

7. Em vista da presente repactuação, o valor global contrato passará dos atuais R\$ 94.768,56 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos) para R\$103.575,84 (cento e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) como demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento.

8. A diferença entre o valor mensal estimado para a execução do contrato e o valor mensal repactuado constam na tabela abaixo, e seu detalhamento encontra-se na memória de cálculo juntada aos respectivos autos mediante o documento SEI! 1968908.

Efeitos financeiros no exercício de 2022				
Cronograma	Dias	Anterior	Corrigido	Diferença
março	30	R\$3.948,69	R\$4.244,22	R\$295,53
abril	18	R\$2.369,21	R\$2.546,53	R\$177,32

abril	12	R\$1.579,48	R\$1.726,26	R\$146,78
maio	30	R\$3.948,69	R\$4.315,66	R\$366,97
junho	30	R\$3.948,69	R\$4.315,66	R\$366,97
julho	30	R\$3.948,69	R\$4.315,66	R\$366,97
agosto	30	R\$3.948,69	R\$4.315,66	R\$366,97
setembro	30	R\$3.948,69	R\$4.315,66	R\$366,97
outubro	30	R\$3.948,69	R\$4.315,66	R\$366,97
novembro	30	R\$3.948,69	R\$4.315,66	R\$366,97
dezembro	30	R\$3.948,69	R\$4.315,66	R\$366,97
Subtotal				R\$3.555,39
Efeitos financeiros no exercício de 2023				
Cronograma	Dias	Anterior	Corrigido	Diferença
janeiro	30	R\$3.948,69	R\$4.315,66	R\$366,97
fevereiro	30	R\$3.948,69	R\$4.315,66	R\$366,97
março	30	R\$3.948,69	R\$4.315,66	R\$366,97
abril	29	R\$3.817,07	R\$4.171,80	R\$354,73
Subtotal				R\$1.455,64
	2022	Retroativo (jan a jun/2022)		R\$ 1.353,57
	2022	julho a dez/2022 (à executar)		R\$ 2.201,82
	2023	à executar		R\$ 1.455,64
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO				R\$ 5.011,03

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão a conta dos recursos destinados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para o exercício financeiro de 2022, sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0001.0003 - Administração da Unidade/Coordenações Regionais

Fonte de recursos: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.37.05 - SERVICOS DE COPA E COZINHA

Plano Interno: 22GGGAF0033

Nota de Empenho: 2022NE000335

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do 4º Termo de Apostilamento não atingidas pelo presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes**, **Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 22/09/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2066095** e o código CRC **CBD3B81B**.

Referência: Processo nº 25351.912558/2022-02

SEI nº 2066095